



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 117 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 23 de março de 2023.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CRIAR A UNIDADE** Coordenação do Núcleo de Educação à Distância - NEaD, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (11.01.03.01.03) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, com as seguintes atribuições:

I - Articulação do NEaD junto ao CEaD;

II - Organização e acompanhamento dos processos do NEaD para garantir suporte pedagógico e técnico às ofertas na modalidade à distância;

III - Articulação do NEaD junto às coordenações de cursos, CGET e CGES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:18 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000004/2023-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **1ffb486fea**